



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>DECISÃO PLENÁRIA PL/MS N. 266/2018</b>		
<b>Sessão</b>	: √ Ordinária	Nº: 418
	: O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>266/18</b>	
<b>Referência</b>	: Deliberação CRT n. 012/2018 - Comissão de Renovação do Terço	
<b>Interessado</b>	: CREA-MS e UEMS	

**EMENTA:** *Aprova indicações de profissionais representantes da UEMS.*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação da Deliberação CRT n. 012/2018 - Comissão de Renovação do Terço, que após apreciação do Processo C n. 3052/2018, que trata da indicação de Conselheiro Titular e Suplente da Instituição de Ensino UEMS Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, tendo em vista, a renúncia da Cons. Eng. Civ. Taís Arriero Shinma, considerando o artigo 28 da Resolução n. 1071/2015 do Confea: *"No caso de vacância tanto do cargo de conselheiro regional titular quanto de seu suplente, a instituição de ensino superior ou a entidade de classe de profissionais de nível superior podem, se assim o desejarem, proceder à indicação ou eleição, respectivamente, de titular e suplente, os quais ocuparão o período restante do mandato. Parágrafo único. No caso de vacância de apenas um dos cargos de conselheiro regional, titular ou suplente, não poderá a respectiva instituição de ensino superior ou entidade de classe de profissionais de nível superior proceder a novas indicações ou eleições, respectivamente"*; que deliberou por analisar as documentações apresentadas pela UEMS, que indicou os profissionais Engenheiro Sanitarista e Ambiental ANDERSON SECCO DOS SANTOS como TITULAR e Engenheiro Ambiental NELISON FERREIRA CORREA com SUPLENTE, com mandato até 31/12/2019; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar as indicações dos representantes da UEMS, Engenheiro Sanitarista e Ambiental **ANDERSON SECCO DOS SANTOS**, na função de Titular e o Engenheiro Ambiental **NELISON FERREIRA CORREA**, na função de Suplente, com mandato até 31/12/2019. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ADSON MARTINS DA SILVA, ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, ARTHUR CHINZARIAN, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, RICARDO CAMPARIM, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.////./

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de junho de 2018

  
**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**